



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 76, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 08191.131467/2016-68,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria/SG n.º 60, de 24/01/2017, que trata da aposentadoria do servidor **LAEL DIAS PINTO**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LAEL DIAS PINTO**, (...), bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de **06/10 (dez décimos) de FC-01** (...).”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LAEL DIAS PINTO**, (...), bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de **06/10 (seis décimos) de FC-01** (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO